



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETOS DE LEIS Nº. 128 a 138/2019

Denomina ruas localizadas no Jardim Novo Horizonte, no Município de Castro.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis em análise pretendem conferir homenagens a pessoas que se destacaram no Município de Castro, denominando vias localizadas no Jardim Novo Horizonte, conforme especificamos a seguir:

- PL 128/2019: Rua D – Juraci Gonçalves Larocca;
- PL 129/2019: Avenida – Edson Fadel;
- PL 130/2019: Rua C – Ubaldino de Oliveira Larocca;
- PL 131/2019: Rua F – Demerval Ribeiro Martins;
- PL 132/2019: Rua G – Florindo Tomaz dos Santos;
- PL 133/2019: Rua I – Antonio Nelson de Oliveira;
- PL 134/2019: Rua H – Jeronymo Xavier Junior;
- PL 135/2019: Rua J – Levy de Biassio;
- PL 136/2019: Rua M – Lenita Kret;
- PL 137/2019: Rua E – Maria Dione Marques Gomes;
- PL 138/2019: Rua N – Monica Surek.



Câmara Municipal de Castro - PR
PROTOCOLO GERAL

Data: 07/11/2019 - Horário: 13:26
Legislativo



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Conforme disposto no art. 8º, XIII, da Lei Orgânica Municipal, cabe à Câmara, com sanção do Prefeito:

“(…)

XIII – autorizar a alteração e denominar próprios, vias e logradouros públicos;

(…)”

Destaque-se a importância da denominação dessas vias, na facilitação do acesso e entrega de bens e serviços aos moradores e futuros moradores da localidade, sendo recorrentes os casos em que os munícipes solicitam providências desta Casa, relatando as dificuldades, especialmente, da entrega de correspondências.

Não foram encontrados quaisquer impedimentos legais à aprovação dos projetos acima mencionados.

É o parecer.

Castro, 05 de novembro de 2.019.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548